



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 17.056, DE 02 DE MAIO DE 2022

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade ao servidor DELIO MARCIO ALVES DA SILVA, matrícula 4507, CPF nº 164.156- no cargo público de provimento efetivo de Agente Comunitário II, Nivel V, Grau 6, a partir de 01 de maio de 2022, com proventos proporcionais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de maio de 2022.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 04/05/2022.